



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

ATA DOS PRAZOS DE RECURSOS Nº 03/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3274/2022

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito a Rua Ulhoa Cintra, nº.283, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº.24.737/2022, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi, Daiana Nunes dos Santos e Viviane Ilha, membros da Comissão para Julgar e Processar Chamamento Público do **Edital nº 3274/2022**, neste ato para realizar a verificação da fase de recursos, conforme previsto no art. 10.3 do edital em tela, seguindo o rito da Lei 13019/2014 e ao que está regulamentado no Decreto 3807/2017. O Colegiado verifica que a única proponente no certame, a **Associação de Moradores das Guaritas**, inscrito no **CNPJ nº. 04.237.831/0001-32**, **declarou que desiste da interposição do recurso** (grifo nosso), no documento Protocolado na SECULTUR sob o nº. 250, datado em 10/08/2022 por meio de seu representante legal, Sr. Osmar de Moura Luiz, sendo que a mesma mantém a pontuação na fase de seleção que foi de 82 (oitenta e dois) pontos. Desta forma, certifica-se após criteriosa análise, sendo observada a não existência de segundo colocado e ou outros participantes, que o processo poderá ser remetido ao Administrador Público para homologação do resultado e, posteriormente, aos demais atos relacionados ao processo de chamamento público. Nada mais havendo a contar, encerra-se esta reunião, sendo a ata assinada por todos os presentes citados na abertura.

Osmar de Moura Luiz, Cátia Bortoluzzi Ilha

DE ACORDO

12 2022 26